



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 70 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO 2010), resolve:

Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias, consignadas na Lei Orçamentária de 2010, e a movimentação financeira do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato.

§ 1º A Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT informará aos tribunais o detalhamento de suas bases contingenciáveis e o percentual incidente.

§ 2º É obrigatório o bloqueio de dotações discricionárias de outras despesas correntes e de capital no montante equivalente à presente limitação, no sistema SIAFI, ficando vedado o seu oferecimento para cancelamento mediante crédito adicional, enquanto perdurar o bloqueio.

§ 3º Os tribunais informarão as programações bloqueadas à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT, via sistema SIAFI, até cinco dias úteis após a publicação deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXO

LIMITES DE EMPENHO E DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2010

OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Em R\$ (a) (b) (c) = (a) - (b)

TRIBUNAL / UO	DOTAÇÃO AUTORIZADA (LOA + CRÉDITOS)	LIMITAÇÃO	MONTANTES DISPONÍVEIS	
TST	15101	167.556.500,00	15.028.883,00	152.527.618,00
TRT DA 1ª REGIÃO	15102	59.748.439,00	161.007,00	59.587.432,00
TRT DA 2ª REGIÃO	15103	78.289.992,00	-	78.289.992,00
TRT DA 3ª REGIÃO	15104	52.189.061,00	260.295,00	51.928.766,00
TRT DA 4ª REGIÃO	15105	41.643.056,00	1.073.382,00	40.569.674,00
TRT DA 5ª REGIÃO	15106	33.801.816,00	402.518,00	33.399.298,00
TRT DA 6ª REGIÃO	15107	25.998.364,00	617.195,00	25.381.169,00
TRT DA 7ª REGIÃO	15108	13.180.823,00	67.086,00	13.113.737,00
TRT DA 8ª REGIÃO	15109	25.174.174,00	1.180.720,00	23.993.454,00
TRT DA 9ª REGIÃO	15110	33.827.085,00	960.784,00	32.866.301,00
TRT DA 10ª REGIÃO	15111	26.424.115,00	676.231,00	25.747.884,00
TRT DA 11ª REGIÃO	15112	33.318.963,00	5.402.560,00	27.916.403,00
TRT DA 12ª REGIÃO	15113	20.123.087,00	268.345,00	19.854.742,00
TRT DA 13ª REGIÃO	15114	12.605.635,00	402.518,00	12.203.117,00
TRT DA 14ª REGIÃO	15115	11.178.176,00	-	11.178.176,00
TRT DA 15ª REGIÃO	15116	61.202.125,00	375.684,00	60.826.441,00
TRT DA 16ª REGIÃO	15117	10.585.146,00	134.173,00	10.450.973,00
TRT DA 17ª REGIÃO	15118	12.066.331,00	402.518,00	11.663.813,00
TRT DA 18ª REGIÃO	15119	39.553.238,00	6.705.485,00	32.847.753,00
TRT DA 19ª REGIÃO	15120	10.391.193,00	402.518,00	9.988.675,00
TRT DA 20ª REGIÃO	15121	8.044.722,00	187.842,00	7.856.880,00
TRT DA 21ª REGIÃO	15122	8.974.156,00	47.506,00	8.926.650,00
TRT DA 22ª REGIÃO	15123	7.340.509,00	402.518,00	6.937.991,00
TRT DA 23ª REGIÃO	15124	12.854.357,00	161.007,00	12.693.350,00
TRT DA 24ª REGIÃO	15125	18.229.457,00	2.307.771,00	15.921.686,00
SOMA		824.300.520,00	37.628.546,00	786.671.974,00